PREGÃO Nº 25/2026

PROCESSO Nº 89/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18.303.263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Juliana Goncalves Coutinho, brasileira, casada, domicilado em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, e CPF n.º 024.963.034-67, doravante denominada **GESTOR** e empresa SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n° 55.814.591/0001-22, estabelecida na Avenida Miguel Perrela, 630, Bairro Castelo, 31330290, Belo Horizonte, MG, representada por SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF sob o n° 02356553681, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº25/2026, conforme consta do Processo Administrativo nº89/2026, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS COMPOSTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS SOLICITADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRECONIZADA PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2. o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R$ 172.440,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).**
3. Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**

Assinado por 2 pessoas: JULIANA GONÇALVES COUTINHO e Emylly Tayna Diniz Ferreira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D99F-F1ED-5250-8C23 e informe o código D99F-F1ED-5250-8C23

Cesta básica	900,00 Unidade	R$ 191,6000	R$ 172.440,0000
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Total Lote 1	x1	R$ 172.440,0000	

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
2. – Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.
3. – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁSULA SEXTA–ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 – Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I. - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II. - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;
III. - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento

Assinado por 2 pessoas: JULIANA GONÇALVES COUTINHO e Emylly Tayna Diniz Ferreira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D99F-F1ED-5250-8C23 e informe o código D99F-F1ED-5250-8C23

convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Eletrônico nº 25/2026, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto - MG, 06 de novembro de 2026.

JULIANA COUTINHO CAVALGANTE

Secretário Municipal

SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Assinado por 2 pessoas: JULIANA GONÇALVES COUTINHO e Emylly Tayna Diniz Ferreira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D99F-F1ED-5250-8C23 e informe o código D99F-F1ED-5250-8C23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D99F-F1ED-5250-8C23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA GONÇALVES COUTINHO (CPF 100.XXX.XXX-32) em 09/11/2026 10:16:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 55.XXX.XXX/XXXX-22) VIA PORTADOR
Emylly Tayna Diniz Ferreira (CPF 023.XXX.XXX-81) em 09/11/2026 14:53:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D99F-F1ED-5250-8C23